



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811


Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

INDICAÇÃO
Nº 38/2002

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/02/02

PRESIDENTE

Considerando que existem em nosso Município muitos casais que vivem sob o mesmo teto e que desejam regularizar suas situações civis, só não o fazendo devido a falta de dinheiro para realização do casamento;

Considerando que outros Municípios do Estado de São Paulo tem realizado casamentos comunitários para os casais que pretendem regularizar suas situações civis, sem cobrança de qualquer valor;

Considerando que a carta magna de 1988, estabelece que a lei deve facilitar a conversão em casamento da união estável entre o homem e a mulher, (art.226 § 3º);

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover em nosso Município, casamentos comunitários, regularizando a situação dos casais que vivem em regime de concubinato em nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2002.


Valdir Rosa
Vereador